PROJETO DE LEI Nº 49/2023

Denomina de José Cláudio Ribeiro da Silva, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua José Cláudio Ribeiro da Silva.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

José Cláudio Ribeiro da Silva militou contra a extração ilegal de madeira, o desmatamento e contra os pecuaristas. Originalmente, atuou como líder comunitário e sindical em uma reserva florestal que produzia produtos sustentáveis, como óleos e castanhas. Tornou-se ativista contra o desmatamento, à medida que madeireiros ilegais começaram a invadir ainda mais as áreas de mata virgem do Pará, seu estado natal, no norte do Brasil . Ele e sua esposa, Maria do Espírito Santo, haviam recebido ameaças de morte pelo seu ativismo em prol da preservação da floresta tropical brasileira. Em 2008, um relatório emitido por grupos ligados à defesa dos direitos humanos no Brasil indicou Ribeiro da Silva como um de dezenas de ativistas radicados na Amazônia a ser considerado em risco de danos ou assassinato por parte de opositores.

José Cláudio Ribeiro da Silva, 52 anos, e sua esposa, Maria do Espírito Santo, 51 anos, foram baleados e mortos em uma emboscada no dia 24 de maio de 2011. O ataque ocorreu em um assentamento chamado Maçaranduba 2, localizado perto de sua residência em Nova Ipixuna, no Pará . José Cláudio Ribeiro da Silva (e sua esposa) teve a proteção recusada pelas autoridades locais, de acordo com relatos do *Diário do Pará* e do *The Guardian*. O assassinato de José Cláudio gerou comparações com as mortes do ambientalista Chico Mendes, em 1988, e da missionária americana Dorothy Stang, em 2005.

No Fórum das Nações Unidas para as Florestas, em 2012, realizado em Nova York, José Cláudio e Maria foram reconhecidos postumamente por um prêmio Especial de Heróis da Floresta.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de José Cláudio Ribeiro da Silva um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador